

INDICAÇÃO N 500 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicito que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior ao Excelentíssimo Senhor *ERICK AUGUSTOS COSTA E SILVA*, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE QUE PROVIDENCIE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXAS DE PEDESTRES, NA AVENIDA CONTORNO, NAS 4 VIAS, LOCALIZADO EM FRENTE AO SUPERMERCADO DO PONTO MAX, NA FLORA RICA.

JUSTIFICAÇÃO:

Faço este pedido para garantir que os pedestres possam atravessar a rua com total segurança e também com as devidas sinalizações de trânsito. Uma vez que, ruas com sinalizações adequadas promovem segurança e diminuição dos índices de acidentes, em especial, com os pedestres que se encontram vulneráveis diante de um alto fluxo de veículos que percorrem nas vias do trecho citado.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM
08 DE JUNHO DE 2022.

Alan D. de Oliveira
ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Vereador (PDT)

